



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1096, de 2022**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 550.000.000,00, para o fim que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	001; 002; 003; 004; 005; 006

TOTAL DE EMENDAS: 6



[Página da matéria](#)

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 1096**00001****MPV: 1.096/2022****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****REDUZIR NO ANEXO:**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional) - Crédito Extraordinário.

ESF: F

GND: 3

RP: 1

Valor: R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil em **NINA RODRIGUES NO MARANHÃO**).

ESF: F

GND: 3

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a realização de ações preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, mantendo a normalidade social.

Data: 02 / 02 / 2022**Deputado HILDO ROCHA**
MDB/MA

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226678835700>





MPV 1096

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1.096/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional) - Crédito Extraordinário.

ESF: F

GND: 3

RP: 1

Valor: R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil em **MAGALHÃES DE ALMEIDA NO MARANHÃO**).

ESF: F

GND: 3

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a realização de ações preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, mantendo a normalidade social.

Data: 02 / 02 / 2022

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para a verificação da autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229541757200>





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 1096

00003

MPV: 1.096/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional) - Crédito Extraordinário.

ESF: F

GND: 3

RP: 1

Valor: R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil em **IMPERATRIZ NO MARANHÃO**).

ESF: F

GND: 3

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a realização de ações preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, mantendo a normalidade social.

Data: 02 / 02 / 2022

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221166684500>





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 1096

00004

MPV: 1.096/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional) - Crédito Extraordinário.

ESF: F

GND: 3

RP: 1

Valor: R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil em **GRAJÁ NO MARANHÃO**).

ESF: F

GND: 3

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a realização de ações preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, mantendo a normalidade social.

Data: 02 / 02 / 2022

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228317227200>





MPV 1096

00005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1.096/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional) - Crédito Extraordinário.

ESF: F

GND: 3

RP: 1

Valor: R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil em **FORTUNA NO MARANHÃO**).

ESF: F

GND: 3

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a realização de ações preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, mantendo a normalidade social.

Data: 02/ 02 / 2022

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225081063500>



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 1096**00006****MPV: 1.096/2022****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****REDUZIR NO ANEXO:**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional) - Crédito Extraordinário.

ESF: F

GND: 3

RP: 1

Valor: R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil em **BARRA DO CORDA NO MARANHÃO**).

ESF: F

GND: 3

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a realização de ações preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, mantendo a normalidade social.

Data: 02 / 02 / 2022**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226980668900>

